



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 080/2024

O **Ver. EDSON DA SILVA LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Edson Leal no dia 01 de Abril de 2024, à cidade de Porto Alegre - RS, para cumprir a agenda na Secretaria de Segurança Pública do Estado, com o Secretário Adjunto Cel. Ikeda, juntamente com o Prefeito Municipal Daniel Almeida.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º devesse apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo utilizado foi do gabinete do prefeito, conduzido pelo servidor Edmilson Antunes.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 01 de abril de 2024.


Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de abril de 2024.

Ver. JEFERSON GAMA
1º Secretário